

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA - IFPB
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
EDITAL PROEXC Nº 005/2017
PROGRAMA EDUCOMUNICAÇÃO
EDUCOM – DISCENTE**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, através da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc), torna público o processo seletivo de bolsistas, a ser realizado no período de 13 de março a 06 de abril de 2017, para atuação no PROGRAMA EDUCOMUNICAÇÃO – EDUCOM

1. Das Disposições Preliminares

- a) A presente chamada tem como objetivo consolidar a implantação de ações formativas para estudantes, através do desenvolvimento de uma política de educomunicação, no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc/IFPB) e de suas ações sistêmicas relativas aos trabalhos desenvolvidos pelos grupos extensionistas vinculados à rede multicampi e pluricurricular do IFPB.
- b) Dentre as relações constitutivas do conhecimento, está a relação dialógica; neste sentido, entende-se educação como comunicação e diálogo, na medida em que não se efetue nos processos formativos a transferência de saber, mas um encontro de sujeitos interdiscursivos, que buscam a ressignificação de significados, onde os educadores e educandos em um processo educativo libertador, sejam, ambos, sujeitos cognoscentes.

2. Do Objeto

2.1 Objetivo Geral

Pretende-se com este edital compor um espaço de protagonismo estudantil para a implementação de processos educacionais fundamentados nos conceitos, mediações e fins da educomunicação.

2.2 Objetivos Específicos

- Selecionar estudantes bolsistas para compor um grupo de trabalho que possa estudar, elaborar e executar projetos sob a ótica da educomunicação;

- Disseminar as práticas educomunicativas junto aos grupos extensionistas do IFPB.

3. INSCRIÇÕES:

Período de inscrição: 13 de março até 20 de março de 2017

Local: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proexc

Endereço: Rua das Trincheiras, 275, Centro, João Pessoa-PB CEP 58011-000

Telefone: 83-36128350

3.1 Requisitos gerais para inscrição

- Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- Ter experiência na produção audiovisual;
- Estar regularmente matriculado no IFPB na modalidade de ensino superior
- Ter disponibilidade de tempo (15 horas semanais) para exercer as atividades de bolsista, em horário diferente do curso;
- Ter experiência de participação em projetos de extensão;

3.2 Procedimentos para inscrição

- No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- Ficha de Inscrição (Anexo I);
- Cópia da Carteira de Identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Currículo, com comprovação;
- Declaração da Coordenação do Curso que está regularmente matriculado;
- Declaração que não tem vínculo empregatício (Anexo II);
- Declaração que não recebe bolsa da dotação orçamentária do IFPB (Anexo III).

4. TIPO DE BOLSA, VALOR, REGIME DE TRABALHO, PERÍODO:

As bolsas serão concedidas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB. O valor será R\$ 525,00 (quinhentos e vinte cinco reais) para estudantes do curso superior para a carga horária de 15 horas semanais, no período de abril a dezembro de 2017, podendo ser renovada por mais um período de um ano a ser definido pela necessidade do programa e da

disponibilidade orçamentária da PROEXC. A bolsa não estabelece vínculo empregatício, assim como não assegura vantagens trabalhistas nem direitos autorais sobre os produtos.

5. DAS VAGAS E TURNO DE TRABALHO

5.1 Das vagas imediatas

Serão disponibilizadas 02 vaga para estudante de curso superior do IFPB

5.2 Do cadastro de reserva

Serão classificados mais 02 estudantes de curso superior.

5.3 Do turno de trabalho

Os bolsistas terão seus horários definidos de acordo com o planejamento junto a coordenação do programa

6. ATRIBUIÇÕES

6.1 Gerais

- Participar do planejamento das atividades do EDUCOM – discente;
- Desenvolver atividades em educação;
- Elaborar relatório das atividades realizadas;
- Cumprir 15 horas de trabalho semanais.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo dos bolsistas compreende as seguintes etapas:

7.1 **Análise de Currículo**, de caráter classificatório. Além do conhecimento específico da área a avaliação vai considerar:

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
Participação em atividades de extensão (projetos, programas, cursos, promoção de eventos, prestação de serviços)	0 a 20 (10 pontos por atividade comprovada)
*Participação em produção áudio visuais (reportagens, entrevista, vídeo aulas, vídeo	0 - 20 (10 pontos por produto comprovado pelos créditos)

conferência, captação e edição de imagem)	
Participação em atividades envolvendo web design e design gráfico	0 - 20 (10 pontos por atividade comprovada)
Participação em projetos específicos de Educomunicação	0 – 40 (20 pontos por atividade comprovada)

*O nome do candidato deve aparecer nos créditos do produto.

7.2 Entrevista presencial

A entrevista é de caráter eliminatória e será realizada de forma individual, verificando se o candidato demonstra facilidade de comunicação, interesse pelo projeto e atende aos requisitos e habilidades exigidos pelo edital. Será realizada por comissão composta pela PROEXC para esse fim.

8. O CALENDÁRIO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Análise dos Currículos: de 22 a 24 de março de 2017; com divulgação do resultado preliminar no dia 27 de Março de 2017, na Pró-Reitoria de Extensão e pelo (site: www.ifpb.edu.br/Proexc);

8.2 Entrevista com os candidatos classificados: dias 29 e 30 de março de 2017, das 8h às 12h e das 14h às 17h, na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura do IFPB;

8.3 Resultado preliminar: dia 31 de março de 2017, na Pró-Reitoria de Extensão e pelo (site: www.ifpb.edu.br/ /Proexc);

8.4 Interposição de recurso dia 03 de abril 2017.

8.5 Resultado final dia 05 de abril

8.6 As vagas serão ocupadas por ordem de classificação dos selecionados;

8.7 Os candidatos selecionados para as vagas imediatas deverão comparecer a PROEXT no dias 06 de abril de 2017 no horário de 14h às 17 horas para preencher o Formulário de Bolsista e definir horário de trabalho;

8.8 Os trabalhos dos bolsistas selecionados para as vagas imediatas terão início no dia 10 de abril de 2017.

1. CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

1.1 Do cancelamento da bolsa

A bolsa pode ser cancelada de forma automática quando o bolsista concluir o curso;

A qualquer momento, por falta de dotação orçamentária da PROEXT;

Caso o bolsista não cumpra algumas das atribuições que lhe confere item deste edital;

Por solicitação do/da próprio/a bolsista.

1.2 Da substituição de bolsista

Em caso de substituição de algum bolsista, a vaga será repassada ao próximo candidato da lista de espera (Cadastro de reserva – item 5.2), obedecendo-se a ordem de classificação.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Extensão.

João Pessoa, 07 de março de 2017.

Vania Maria de Medeiros

Pró-reitora de extensão do IFPB